



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Referência:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS E A EMPRESA ERIC MATHIAS FERREIRA LIMITADA, EM 02 DE MARÇO DE 2021, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, sediada na Rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfínópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.571.501/0001-35, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador **MARCOS MATOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.121.676-70, RG MG-16.299.544 SSPMG, com endereço na Av. Tenente João Bispo, 369, Centro, Bonfínópolis de Minas-MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ERIC MATHIAS FERREIRA LTDA**, devidamente qualificada no contrato original, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 5.1 do Contrato Original, nos seguintes termos:

1 - DA JUSTIFICATIVA:

1.1. A Contratada apresentou em 10 de fevereiro de 2023, via e-mail, solicitação de prorrogação de prazo do contrato original por igual período, bem como pedido de revisão do valor, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sendo de interesse da **CONTRATANTE** a prorrogação, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**.

2 – OBJETO:

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021**, por mais 12 (doze) meses.

3. DA VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do contrato original é prorrogada em 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2023, passando a cláusula 5 – **VIGÊNCIA**, do Contrato original a ter a seguinte redação:

Marcos Matos da Silva

Eric Mathias Ferreira
Socio Administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

5 – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO é de 36 (trinta e seis) meses, com início na data de sua assinatura e término em 02 de março de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

4.1. É assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, mediante reajuste do valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, a ser apurado no mês de março/2023.

4.2. O reajuste do valor previsto no Contrato Original será registrado por simples apostila, mediante nota de empenho, dispensando a celebração de aditamento, conforme § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

Bonfinópolis de Minas, 23 de fevereiro de 2023.

marcos matos da silva
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Marcos Matos da Silva – Presidente

Eric Mathias Ferreira
ERIC MATHIAS FERREIRA LTDA
Eric Mathias Ferreira
p/Contratada

TESTEMUNHAS:

Boni Luciano da Silva 30279921691

Luane Muniz Alves CPF. 713572456-49